

澳門金融管理局

告示

茲公佈：澳門金融管理局向以下保險中介人提起違法行為程序：

盧偉雄、林西就、黎詠奇、何華棧、Fernando Carlos F. Melo、黃偉祥、Pedro Chu、胡綠林、關有勝、陳如標、鍾朋榮、甘俏儀、李安慶、姚俐、伍淑嫻、張良育、Francisco Chio Sequeira、于光凱、李海、謝麗芳、鄭金林、樂可達、Indu Jha、林玉畧、何雪芬、盧劍峰、歐雲海、方順仁、周家耀、李華麟、歐陽長笑、黃武英、甄嘉健、何紹榮、丁惠萍、郭震霆、胡少文、陳滿堂、賴燕輝、譚植遠、余穎璇、周金如、張綺雲、曾慶滔、黃耀鴻、王浩禧、陳繼華、溫寶儀、陳麗珍、李大貴、馮艷明、梁建興、張麗閩、李麗霞、唐麗湘、唐兆平、張葉成、馮星偉、Kam Loi、陳容興、姚廣智、尹志遠、Ng Fong Kei、梁偉彬、王偉玲、何燕芬、Fok Kuai Peng、黃壽玲、麥榮潤、朱鐵英、吳文、Ho Man Cheng、梁錦琮、何興國、龍銀環、溫志明、王景艷及黃偉文，因其欠交一九九七年的註冊費。自本告示在《澳門特別行政區公報》上刊登之日起計三十日為通知期，嫌疑人得於告示期限告滿後十日內提出書面辯護，並得根據經十月二十四日第51/94/M號法令修改的六月五日第38/89/M號法令第三十三條第二款的規定，附上或申請證據方法。

二零零一年十月二十六日於澳門金融管理局

行政委員會：

委員：潘志輝

盧文輝

(是項刊登費用為 MOP1,458.00)

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Éditos

Faz-se público que, tendo sidos instaurados processos de infracção pela Autoridade Monetária de Macau, contra os mediadores de seguros:

Lou Wai Hong, Lam Sai Chao, Lai Weng Kei, Ho Wa Chan, Fernando Carlos F. Melo, Wong Wai Cheong, Pedro Chu, Wu Lok Lam, Kuan Iao Seng, Chan U Pio, Chong Pang Weng, Kam Chio I, Lei On Heng, Io Lei, Ng Sok Han, Cheong Leong Iok, Francisco Chio Sequeira, U Kuong Hoi, Lei Hoi, Che Lai Fong, Cheng Kam Lam, Lok Ho Tat, Indu Jha, Lam Iok Su, Ho Sut Fan, Lou Kim Fong, Au Wan Hoi, Fong Son Ian, Chow Ka Yiu, Lee Va Lon, Ao Ieong Cheong Sio, Wong Mou Ieng, Ian Ka Kin, Ho Sio Veng, Teng Wai Peng, Kuok Chun Ting Terence, Wu Sio Man, Chan Mun Tong, Lai In Fai, Tam Chek Kuai, U Weng Sun, Chao Kam U, Cheong I Wan, Chang Heng Tou, Vong Iu Hong, Vong Hou Hei, Chan Kai Wa, Wan Pou I Jorge, Chan Lai Chan, Lei Tai Kuai, Fung Im Meng, Leong Kin Heng, Chong Lai Man, Lei Lai Ha, Tong Lai Seong, Tong Sio Peng, Cheong Ip Seng, Fong Seng Wai, Kam Loi, Chan Iong Heng, Yiu Kwong Chi, Wan Chi Un, Ng Fong Kei, Leong Wai Pan, Wong Wai Leng, Ho In Fan, Fok Kuai Peng, Wong Sao Leng, Michael Mak Veng Yion, Chu Tit Ieng, Ng Man, Ho Man Cheng, Leong Kam Keng Lopes, Ho Heng Kuok, Long Ngan Wan, Wan Chi Meng, Wong Keng Im e Wong Wai Man, pela falta de pagamento de taxa de registo do ano 1997, correm éditos de trinta dias, contados da publicação do anúncio no *Boletim Oficial*, notificando os arguidos para, no prazo de dez dias depois de findo o dos éditos, deduzir, por escrito, a sua defesa, bem como juntar ou requerer os meios de prova que entender, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/94/M, de 24 de Outubro.

Autoridade Monetária de Macau, aos 26 de Outubro de 2001.

Pel'O Conselho de Administração:

António José Félix Pontes, administrador.

Rufino Ramos, administrador.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação dos Importadores de
Veículos Automóveis de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por documento autenticado, outorgado em seis de Novembro de dois mil e um, arquivado neste Cartório e registado sob o número

sete do dia seis de Novembro de dois mil e um, no Livro de Registo de Instrumentos Avulsos e de Outros Documentos, foram alterados os estatutos da associação em epígrafe, os quais passam a ter a redacção que consta da cópia anexa e que vai conforme o original:

澳門機動車入口商會

章程之修改

修改：第十六條、第二十七條、第三十六條及第三十七條：

第三章 名譽會長及其他榮譽名銜

第十六條——一、凡對本會有非常特殊貢獻，值得給予特別崇高之榮譽，經理監事聯席會議推薦並經會員大會或會員特別大會通過，得聘請為名譽會長，並轉以個人名義接受。

二、本會理事會正副理事長卸職後，得聘為榮譽會長；理事卸職後，得聘為榮譽理事。

三、本會監事會正副監事長於卸職後，得聘為榮譽監事長；監事卸職後，得聘為榮譽監事。

第二十七條——本會最高行政機構為理事會，由會員大會在會員中選出理事若干組成。理事會設理事長一人，副理事長三人，秘書一人，財務一人及理事數名，理事會人數必須為單數，並設各具功能部門，各部門設委員二人。上述各職位均由理事會理事長提名，經理監事聯席會議通過後出任，執行各項職務活動，務使達成本會之宗旨，又凡會務之處理，對財務之保管，概屬理事會之職權。

第三十六條——理事長之職權如下：

一、主持理監事聯席會議及常務理事會議；

二、領導本會會務；

三、執行理監事聯席會議決案；

四、與財務共同管理本會款項及處理本會財產及福利金。

第三十七條——副理事長之職權如下：

一、協助理事長處理會務；

二、理事長請假或因故缺席時，代替其行使職權。

私人公證員 鄧思慧

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Novembro de dois mil e um. — A Notária, *Teresa Teixeira da Silva*.

(是項刊登費用為 MOP950,00)
(Custo desta publicação \$ 950,00)



CPTTM

澳門生產力暨科技轉移中心

召 集 書

依照法例及本中心章程，澳門生產力暨科技轉移中心將於二零零一年十一月三十日（星期五）上午十一時正，在位於上海街175號中華總商會6字樓中心總址召開股東大會，議程如下：

——討論及通過二零零二年度本中心之活動計劃及財務預算；

——其他事項。

根據本中心章程第十九條第二項，屆時若出席者不足法定人數，大會將於上述指定時間一小時後，經第二次召集後召開，屆時無論出席股東的人數及其代表的股份多少，會議均為有效。

二零零一年十一月一日於澳門

股東大會主席 吳榮恪

CENTRO DE PRODUTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE MACAU

Convocação

Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, para reunir em sessão ordinária, no dia trinta de Novembro de dois mil e um (6.ª feira), pelas 11,00 horas, na sede social, sita na Rua de Xangai, n.º 175, edifício da Associação Comercial de Macau, 6.º andar, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Discutir e votar o plano de actividades e o orçamento para o ano de dois mil e dois;

- Outros assuntos.

Nos termos do número dois do artigo décimo nono dos Estatutos, na falta de quórum, a Assembleia reunirá uma hora depois da hora marcada, qualquer que seja o número de sócios presentes e o património associativo nominal representado.

Macau, um de Novembro de dois mil e um. — O Presidente da Assembleia Geral, *Vitor Ng*.

(是項刊登費用為 MOP715,00)
(Custo desta publicação \$ 715,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

GRCC — Sociedade de Auditores

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de oito de Novembro de dois mil e um, exarada a folhas oitenta e nove e seguintes do livro de notas para escrituras

diversas número cinco, deste Cartório, se procedeu à alteração dos estatutos da sociedade civil mencionada em epígrafe, cujo artigo primeiro, passa a ter a redacção constante do documento em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade civil adopta a denominação «GRCC — Sociedade de Auditores», em chinês «正風會計師事務所», e em inglês «Glass Radcliffe Chan, Certified Public Accountants», e tem a sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 411 e 417, edifício Dynasty Plaza, 6.º andar «O».

私人公證員 鄧思慧

Cartório Privado, em Macau, aos oito de Novembro de dois mil e um. — A Notária, *Teresa Teixeira da Silva*.

(是項刊登費用為 MOP372,00)
(Custo desta publicação \$ 372,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Associação de Amizade Macau —
Austrália B & S

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e três de Outubro de dois mil e um, lavrada a folhas cinquenta e cinco e seguintes do livro número cento e sessenta, deste Cartório, foi constituída, entre White, Grahame Connors, Manson, Jennifer Anne e Lodge, Robyn Lee, uma associação com a denominação em epígrafe, constituindo o articulado em anexo o teor integral dos respectivos estatutos:

Artigo primeiro

(Denominação, duração e sede)

1. A associação adopta a denominação de «Associação de Amizade Macau — Austrália B & S», em chinês «澳門與澳洲友誼協進會», e em inglês «Macau/Aus B&S Association», adiante designada apenas por Associação.

2. A Associação é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, representativa de quaisquer modalidades de desportos entre Macau e Austrália, exercendo a sua actividade por tempo indeterminado.

3. A Associação tem a sua sede social em Macau, RAE, na Rua de Seng Tou, edifício

Nova Taipa, s/n, Bloco 21, 38.º andar «A», Taipa.

Artigo segundo

(Fins)

São fins da Associação:

i) Desenvolver, coordenar e estimular a prática do desporto na Região Administrativa Especial de Macau;

ii) Representar os interesses dos associados;

iii) Promover as relações desportivas e de amizade com as associações congéneres, nacionais ou estrangeiras, nomeadamente com as associações australianas e de países e territórios vizinhos;

iv) Procurar obter das entidades oficiais ou particulares, para si e para os seus filiados, os subsídios e auxílios necessários à prossecução dos seus objectivos;

v) Representar perante as entidades oficiais, nacionais ou estrangeiras, os seus associados; e

vi) Filiar-se na Federação Internacional, Federação Asiática, Federação Australiana e nas associações congéneres estrangeiras, nomeadamente com as associações de partes e territórios vizinhos.

Artigo terceiro

(Associados)

1. Podem adquirir a qualidade de associados todos os que, independentemente do sexo e preenchendo os requisitos legais, se obriguem a cumprir as disposições dos presentes estatutos, bem como as resoluções dos órgãos da Associação.

2. A admissão de sócios será sempre precedida da aprovação da Direcção, a qual se reserva todos os direitos de decidir livremente sobre pedidos de admissão que lhe sejam submetidos.

Artigo quarto

(Direitos e deveres)

1. São direitos dos associados:

a) Eleger e ser eleito para o desempenho de cargos em qualquer órgão associativo;

b) Participar nas assembleias gerais, discutindo, propondo e votando sobre quaisquer assuntos;

c) Participar em provas, bem como em competições locais e internacionais organi-

zadas pela Associação, de acordo com os respectivos regulamentos;

d) Solicitar, verbalmente ou por escrito, informações respeitantes à vida associativa, bem como examinar as contas da Associação, nos quinze dias que antecederem a sessão ordinária da Assembleia Geral;

e) Propor à Direcção todas as acções que julguem úteis e construtivas para o desenvolvimento e prestígio de desportos locais, bem como, junto da mesma, formular pedidos de apoio e assistência técnica;

f) Usufruir de todos os benefícios concedidos pela Associação, dentro dos condicionamentos que para o efeito tiverem sido definidos;

g) Reclamar contra actos lesivos dos seus direitos, nos termos da legislação em vigor;

h) Formular quaisquer propostas ou sugestões sobre alterações dos estatutos ou regulamentos da Associação; e

i) Possuir documento de associado.

2. São deveres dos associados:

a) Pagar a quotização periódica que for fixada pela Direcção;

b) Cumprir as disposições estatutárias da Associação, acatar as deliberações da Assembleia Geral e as resoluções da Direcção, assim como os regulamentos internos;

c) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio da Associação; e

d) Desempenhar com zelo as funções para que forem designados.

Artigo quinto

(Quotas)

1. O valor das quotas anuais dos associados é fixado pela Assembleia Geral.

2. Os associados deverão pagar as quotas anualmente, até trinta e um de Janeiro do ano a que respeitam.

3. A falta de pagamento das quotas anuais pelos associados implicam a suspensão imediata de todos os direitos dos mesmos.

Artigo sexto

(Órgãos)

A Associação realiza os seus fins por intermédio dos seguintes órgãos:

a) Assembleia Geral;

b) Direcção;

c) Conselho Fiscal; e

d) Departamento Técnico.

Artigo sétimo

(Assembleia Geral)

1. A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios no pleno uso dos seus direitos.

2. O funcionamento da Assembleia Geral será sempre dirigido pela respectiva Mesa, que é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

3. Na falta de quaisquer membros da Mesa, os membros presentes nomearão os elementos necessários para o seu funcionamento.

Artigo oitavo

(Competências da Assembleia Geral)

A Assembleia Geral é o órgão superior da Associação, e tem as seguintes competências:

a) Eleger os membros dos órgãos da Associação;

b) Apreciar, discutir e votar, nos termos da lei, as reformas estatutárias e regulamentares que lhe forem propostas;

c) Apreciar, discutir e votar o relatório e contas de cada ano social;

f) Demitir sócios;

g) Fixar o valor das quotas anuais;

h) Dissolver a Associação, nos termos da lei; e

i) Resolver os assuntos que a lei, os estatutos ou os regulamentos atribuem à sua competência.

Artigo nono

(Competência do presidente da Assembleia Geral)

Compete ao presidente:

a) Orientar e dirigir os trabalhos da Assembleia Geral;

b) Dar posse aos futuros corpos gerentes;

c)

c) Convocar a Assembleia Geral.

Artigo décimo

(Convocação da Assembleia Geral)

1. A Assembleia Geral será convocada pelo presidente da Mesa por meio de aviso

postal registado, expedido para cada um dos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, informando a data, hora e local da sessão e a respectiva ordem de trabalho.

2. Se à hora prevista para o início da Assembleia Geral não se encontrarem presentes, pelo menos, metade do número dos sócios efectivos, esta terá início meia hora depois com qualquer número de sócios.

Artigo décimo primeiro

(Deliberações da Assembleia Geral)

As deliberações da Assembleia Geral, excepto para alteração dos estatutos ou extinção da Associação, serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos sócios presentes, tendo o presidente da Mesa voto de qualidade, quando necessário.

Artigo décimo segundo

(Tipo de Assembleia Geral)

A reunião da Assembleia Geral pode ser:

i) Ordinária: tem periodicidade anual, realiza-se obrigatoriamente entre um e trinta e um de Janeiro de cada ano, para apreciação e votação dos actos, relatórios, balanço e contas de gerência do exercício do ano social anterior, para eleição dos corpos associativos a que haja lugar e para resolução das questões dependentes das suas atribuições; e

ii) Extraordinária: a que se realizar a título extraordinário, sem carácter periódico, pelos motivos seguintes:

a) Quando se verifique a necessidade de preencher vagas de quaisquer membros dos órgãos sociais; e

b) A requerimento de qualquer um dos órgãos da Associação.

Artigo décimo terceiro

(Direcção)

1. A Direcção é o órgão executivo responsável pelas acções e actividades da Associação.

2. É composta por um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário e vogais, perfazendo sempre um número ímpar de membros.

3. Se não for ímpar o número de membros da Direcção integrará, ainda, a mesma, um vogal eleito pela Assembleia Geral.

Artigo décimo quarto

(Competências da Direcção)

A Direcção tem as seguintes competências:

a) Representar a Associação;

b) Cumprir e fazer cumprir os estatutos e restante regulamentação da Associação;

c) Elaborar anualmente o plano de actividades da Associação e, depois de recolher de todos os filiados os seus planos de actividades, responsabilizar-se pela sua execução;

d) Elaborar o orçamento anual e o relatório de actividades desenvolvidas, referente às actividades da Associação;

e) Administrar os bens e fundos da Associação, aplicando estes no cumprimento dos seus fins estatutários ou em outros empreendimentos de reconhecido interesse para o desenvolvimento do raquebi na RAEM;

f) Elaborar ou fazer elaborar, através dos órgãos respectivos, os planos e regulamentação necessários ao fomento e orientação administrativa, técnica e disciplinar das provas de competição e do ensino da vela na RAEM;

g) Aprovar os nomes para a preparação e selecção dos melhores valores para as representações internacionais, cujos projectos tenham sido elaborados pelo Conselho Técnico;

h) Organizar e manter actualizado um ficheiro com as fichas de cadastro desportivo de todos os associados, sendo obrigação destes enviar todos os elementos para o seu preenchimento;

i) Nomear quaisquer comissões e tomar todas as iniciativas que considere indispensáveis para a iniciação da prática desportiva dos associados;

j) Elaborar anualmente o relatório de contas e distribuí-lo pelos filiados, pelo menos quinze dias antes da data fixada para a realização da Assembleia Geral ordinária;

k) Propor, em Assembleia Geral, louvores e recompensas a pessoas singulares e colectivas;

l) Resolver todas as questões de carácter disciplinar e aplicar as sanções previstas no artigo trigésimo;

m) Representar a Associação junto das entidades nacionais e estrangeiras para a resolução de todos os problemas decorrentes das directrizes e programas estabelecidos; e

n) Elaborar propostas de alteração dos estatutos.

Artigo décimo quinto

(Conselho Fiscal)

1. O Conselho Fiscal é o órgão de inspecção e fiscalização administrativa da Associação.

2. É composto por um presidente, um vice-presidente e um relator e reúne-se, trimestralmente, com a Direcção da Associação e sempre que o seu presidente o julgar necessário.

Artigo décimo sexto

(Competência do Conselho Fiscal)

Ao Conselho Fiscal compete:

a) Inspeccionar, sempre que julgar necessário, as contas da Associação e fiscalizar a execução dos orçamentos; e

b) Apreciar e emitir um parecer sobre o relatório e contas de cada ano social.

Artigo décimo sétimo

(Departamento Técnico)

O Departamento Técnico é composto por três elementos, o seu presidente será vogal efectivo da Direcção e os outros dois vogais serão por si indicados.

Artigo décimo oitavo

(Competência do Departamento Técnico)

Ao Departamento Técnico compete:

a) Julgar os protestos das provas na parte que diz respeito à interpretação e aplicação dos regulamentos técnicos da modalidade;

b) Elaborar os projectos regulamentares das provas ou suas alterações;

c) Propor à Direcção a nomeação e exoneração dos seleccionadores e treinadores dos atletas e/ou equipas representativas da Associação;

d) Propor a realização de cursos de treinadores; e

e) Fornecer anualmente à Direcção da Associação os elementos necessários para a elaboração do orçamento geral da Associação.

*Artigo décimo nono***(Infracções disciplinares)**

Constitui infracção disciplinar a violação culposa, por parte dos associados, do disposto nos presentes estatutos, das directivas e dos regulamentos internos da Associação, ou a prática de acções que prejudiquem o bom nome da mesma ou ponham em causa os seus interesses fundamentais.

*Artigo vigésimo***(Sanções disciplinares)**

1. Pela prática das infracções referidas no artigo anterior, os associados ficam sujeitos às seguintes sanções:

- a) Repreensão escrita;
- b) Multa de MOP 500,00 até MOP 5 000,00;
- c) Suspensão de actividade de 1 a 3 anos;
- e
- d) Irradiação.

*Artigo vigésimo primeiro***(Extinção)**

1. A Associação pode ser dissolvida pelos seguintes factos:

- a) Causas legais; e
- b) Factos graves e insuperáveis que tornem impossível a realização dos seus fins.

2. A dissolução da Associação só pode ser deliberada pela Assembleia Geral, expressamente convocada para o efeito, com o voto favorável de, pelo menos, 3/4 do número de todos os associados; e

3. Votada a dissolução, a Assembleia Geral nomeará uma comissão liquidatária.

*Artigo vigésimo segundo***(Fundos sociais)**

Constituem fundos da Associação:

- a) As quotas de associados;

b) Todos os donativos e subsídios que lhe sejam concedidos; e

c) Quaisquer outras receitas arrecadadas para fazer face às despesas da Associação.

*Artigo vigésimo terceiro***(Disposições transitórias)**

1. Enquanto não forem eleitos os órgãos da Associação, esta será dirigida por uma Comissão Directiva, composta por três sócios fundadores.

2. A Comissão Directiva terá as atribuições e poderes estatutariamente conferidos à Direcção.

3. A Comissão Directiva inicia as suas funções logo após a outorga da escritura de constituição.

Cartório Privado, um de Novembro de dois mil e um. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(是項刊登費用為 MOP5,480.00)

(Custo desta publicação \$ 5 480,00)

台北國際商業銀行股份有限公司

澳門分行

試算表於二零零一年九月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元	356,916.10	
- 外幣	4,228,091.94	
AMCM存款		
- 澳門元	8,567,378.29	
- 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	2,135,005.95	
在外地之其他信用機構活期存款	24,175,239.05	
金,銀		
其他流動資產		
放款	281,097,168.44	
在本澳信用機構拆放		
在外地信用機構之通知及定期存款	5,335,707.36	
股票,債券及股權	261,085,500.00	
承銷資金投資		
債務人	6,350,123.72	
其他投資	36,500,000.00	
活期存款		
- 澳門元		4,444,133.47
- 外幣		102,215,332.07
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		
定期存款		
- 澳門幣		2,045,064.14
- 外幣		309,622,107.50
公共機構存款		64,310.00
本地信用機構資金		
其他本地機構資金		
外幣借款		131,069,127.62
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		3,573,664.50
債權人		64,440.00
各項負債		
財務投資		
不動產		
設備	858,003.29	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	69,382,720.95	67,470,342.18
各項風險備用金		21,921,505.61
股本		50,000,000.00
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果		3,200,124.00
總收入		35,818,869.47
總支出	31,437,165.47	
代客保管帳		
代收帳	3,716,581.96	
抵押帳	460,203,420.65	
保證及擔保付款(借方)	2,502,299.77	
信用狀(借方)	31,413,901.44	
代客保管帳(貸方)		3,716,581.96
代收帳(貸方)		460,203,420.65
抵押帳(貸方)		2,502,299.77
保證及擔保付款		31,413,901.44
信用狀		
其他備查帳	208,868,400.00	208,868,400.00
總額	1,438,213,624.38	1,438,213,624.38

分行經理

邱德鈞

會計主任

李建華

(是項刊登費用為MOP2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO DELTA ÁSIA S.A.R.L.

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2001

Q-5

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	10,798,048.50	
- Moedas externas	37,659,847.71	
Depósitos na AMCM		
- Patacas	42,896,843.17	
Valores a cobrar	13,904,379.53	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	7,551,606.12	
Depósitos à ordem no exterior	370,236,022.21	
Ouro e prata	1,065,679.46	
Outros valores	-	
Crédito concedido	1,337,240,954.91	
Aplicações em instituições de crédito no Território	58,150,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	1,248,321,874.70	
Acções, obrigações e quotas	120,249,798.82	
Devedores	27,058,497.48	
Outras aplicações	-	
Depósitos à ordem		
- Patacas		184,731,462.64
- Moedas externas		513,211,404.19
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		2,343,391.12
- Moedas externas		24,963,277.43
Depósitos a prazo		
- Patacas		501,754,849.04
- Moedas externas		1,486,118,025.67
Depósitos do Sector Público		1,535,042.00
Recursos de instituições de crédito no Território		13,042.77
Empréstimos em moedas externas		345,796,457.74
Cheques e ordens a pagar		8,255,260.66
Credores		38,831,060.86
Exigibilidades diversas		8,925,344.63
Participações financeiras	61,598,149.06	
Imóveis	38,868,613.80	
Equipamento	12,684,787.10	
Imobilizações em curso	78,872,491.99	
Contas internas e de regularização	71,811,773.37	91,532,699.79
Provisões para riscos diversos		120,780,000.00
Capital		190,000,000.00
Reserva legal		28,540,000.00
Outras reservas		-
Resultados transitados de exercícios anteriores	26,681,285.66	
Custos por natureza	157,555,992.68	
Proveitos por natureza		175,875,327.73
Valores recebidos em depósito	138,615,420.93	
Valores recebidos para cobrança	10,386,558.32	
Valores recebidos em caução	2,484,883,885.74	
Devedores por garantias e avales prestados	60,989,873.57	
Devedores por créditos abertos	89,494,731.80	
Credores por valores recebidos em depósito		138,615,420.93
Credores por valores recebidos para cobrança		10,386,558.32
Credores por valores recebidos em caução		2,484,883,885.74
Garantias e avales prestados		60,989,873.57
Créditos abertos		89,494,731.80
Outras contas extrapatrimoniais	1,492,115,776.37	1,492,115,776.37
TOTAIS	7,999,692,893.00	7,999,692,893.00

O Administrador,

Ng Chi Wai

O Chefe da Contabilidade,

Koon Kin Wai

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2001

Patacas

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA - PATACAS	5,480,714.40	0.00
CAIXA - MOEDAS EXTERNAS	48,611,408.99	0.00
DEPÓSITOS NA AMCM - PATACAS	115,022,905.19	0.00
DEPÓSITOS NA AMCM - MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
CERTIFICADOS DE DÍVIDA DO GOVERNO DE MACAU	939,828,572.58	0.00
VALORES A COBRAR	25,754,371.02	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	4,924,021.36	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	46,175,663.64	0.00
OURO E PRATA	0.00	0.00
OUTROS VALORES	2,327,751.86	0.00
CRÉDITO CONCEDIDO	3,437,176,836.77	159,215,726.69
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	2,139,876,411.96	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	5,933,297,608.51	0.00
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	932,137,509.26	23,430,859.67
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
DEVEDORES	237,945.80	0.00
OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	0.00
NOTAS EM CIRCULAÇÃO	0.00	993,172,310.00
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS	0.00	853,455,789.70
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDAS EXTERNAS	0.00	296,039,885.08
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS	0.00	1,790,151,034.41
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDAS EXTERNAS	0.00	5,390,260,500.85
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO	0.00	1,549,910,173.53
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	0.00	101,337,359.93
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	0.00	0.00
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	0.00	2,114,647,047.58
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	0.00	0.00
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	0.00	237,813.97
CREDORES	0.00	46,166,688.68
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	0.00	16,846,231.68
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	35,168,687.18	0.00
IMÓVEIS	179,859,387.77	27,843,194.40
EQUIPAMENTO	61,941,714.90	49,853,058.54
CUSTOS PLURIENIAIS	10,977,230.99	8,789,443.30
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	382,999.00	329,298.40
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	0.00	0.00
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	1,351,478.79	0.00
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	178,542,536.70	165,064,173.80
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	0.00	73,004,103.17
CAPITAL	0.00	400,000,000.00
RESERVA LEGAL	0.00	0.00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0.00	0.00
OUTRAS RESERVAS	0.00	0.00
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	22,889,375.31
LUCROS E PERDAS	5,319,054.48	1,497,389.58
CUSTOS POR NATUREZA	207,046,538.23	0.00
PROVEITOS POR NATUREZA	0.00	227,299,891.11
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	124,880,699.65	0.00
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	125,367,167.31	0.00
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	6,436,195,131.71	0.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	261,877,919.61
CRÉDITOS ABERTOS	0.00	92,249,267.56
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	0.00	124,880,699.65
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	0.00	125,367,167.31
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	0.00	6,436,195,131.71
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	261,877,919.61	0.00
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	92,249,267.56	0.00
TESOURO PÚBLICO - CONTA CORRENTE	16,080,220.32	0.00
VALORES EM CONTA COM O TESOURO PÚBLICO	0.00	16,080,220.32
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	2,727,857,690.09	2,727,857,690.09
TOTAIS	24,095,949,445.63	24,095,949,445.63

A Chefe da Contabilidade
Maria Clara Fong

Presidente da Comissão Executiva
Herculano de Sousa

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO SENG HENG, S.A.R.L.

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2001 (Consolidado)

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	22,046,104.50	
- Moedas externas	40,705,166.08	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	164,188,960.36	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	115,007,749.24	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	9,399,416.83	
Depósitos à ordem no exterior	106,553,686.76	
Ouro e prata		
Outros Valores	776,817.20	
Crédito concedido	5,158,896,226.79	
Aplicações em instituições de crédito no Território	68,526,850.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	4,571,361,300.00	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	1,715,554,600.35	
Depósitos à ordem		
- Patacas		384,058,610.96
- Moedas externas		1,275,395,017.13
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		16,135,632.72
- Moedas externas		47,367,003.95
Depósitos a prazo		
- Patacas		779,302,676.38
- Moedas externas		8,363,132,710.21
Depósitos do sector público		347,177,778.00
Recursos de instituições de crédito no Território		3,273,922.84
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		73,814,713.18
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		20,175,173.37
Credores		745,951.05
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	45,627,638.13	
Imóveis	237,137,981.02	
Equipamento	16,906,951.00	
Custos pluriénais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	28,244,084.50	
Contas internas e de regularização	129,026,304.27	148,158,861.88
Provisões para riscos diversos		110,153,956.30
Capital		150,000,000.00
Reserva legal		147,234,753.54
Reserva estatutária		
Outras reservas		16,977,280.00
Resultados transitados de exercícios anteriores		467,730,634.27
Custos por natureza	546,712,017.92	
Proveitos por natureza		625,837,179.17
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	2,852,472.28	
Valores recebidos em caução	7,788,393,410.00	
Devedores por garantias e avals prestados	89,835,058.15	
Devedores por créditos abertos	28,865,924.67	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		2,852,472.28
Credores por valores recebidos em caução		7,788,393,410.00
Garantias e avals prestados		89,835,058.15
Créditos abertos		28,865,924.67
Outras contas extrapatrimoniais	5,440,061,514.76	5,440,061,514.76
TOTAIS	26,326,680,234.81	26,326,680,234.81

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2001

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	22,046,104.50	
- Moedas externas	40,694,866.08	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	164,188,960.36	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	115,007,749.24	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	9,399,416.83	
Depósitos à ordem no exterior	106,539,554.26	
Ouro e prata		
Outros Valores	76,723,033.56	
Crédito concedido	5,158,896,226.79	
Aplicações em instituições de crédito no Território	68,526,850.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	4,571,361,300.00	
Ações, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	1,715,554,600.35	
Depósitos à ordem		
- Patacas		384,058,610.96
- Moedas externas		1,277,304,711.98
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		16,135,632.72
- Moedas externas		47,367,003.95
Depósitos a prazo		
- Patacas		782,245,671.28
- Moedas externas		8,413,658,520.99
Depósitos do sector público		347,177,778.00
Recursos de instituições de crédito no Território		3,273,922.84
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		73,814,713.18
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		20,175,173.37
Credores		745,951.05
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	95,627,640.19	
Imóveis	172,361,396.46	
Equipamento	15,499,261.70	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	25,118,554.50	
Contas internas e de regularização	128,772,671.12	147,119,976.49
Provisões para riscos diversos		110,153,956.30
Capital		150,000,000.00
Reserva legal		146,251,753.54
Reserva estatutária		
Outras reservas		16,977,280.00
Resultados transitados de exercícios anteriores		468,261,668.66
Custos por natureza	544,237,121.06	
Proveitos por natureza		625,832,981.69
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	2,852,472.28	
Valores recebidos em caução	7,788,393,410.00	
Devedores por garantias e avales prestados	89,835,058.15	
Devedores por créditos abertos	28,865,924.67	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		2,852,472.28
Credores por valores recebidos em caução		7,788,393,410.00
Garantias e avales prestados		89,835,058.15
Créditos abertos		28,865,924.67
Outras contas extrapatrimoniais	5,440,061,514.76	5,440,061,514.76
TOTAIS	26,380,563,686.86	26,380,563,686.86

O Gerente-Geral,

Alex Li

O Chefe da Contabilidade,

Raymond Bao

SOCIEDADE FINANCEIRA SENG HENG CAPITAL ÁSIA S.A.R.L.

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2001

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas		
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	1,909,694.85	
Depósitos à ordem no exterior		
Ouro e prata		
Outros Valores		
Crédito concedido		
Aplicações em instituições de crédito no Território	53,468,805.68	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		
Credores		
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis		
Equipamento	88,414.88	
Custos pluriénais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	42,673.09	
Contas internas e de regularização	290,964.03	1,251,188.89
Provisões para riscos diversos		
Capital		50,000,000.00
Reserva legal		983,000.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		3,926,179.49
Custos por natureza	2,755,122.70	
Proveitos por natureza		2,395,306.85
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avals prestados		
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avals prestados		
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS	58,555,675.23	58,555,675.23

O Gerente-Geral,
Lawrence Yu

O Chefe da Contabilidade,
Raymond Bao

(是項刊登費用為 MOP6,420.00)
(Custo destas publicações \$ 6420,00)

STANDARD CHARTERED BANK, MACAU BRANCH

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2001

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA	-	-
. PATACAS	1,768,542.52	-
. MOEDAS EXTERNAS	1,240,103.54	-
DEPÓSITOS NA A.M.C.M.	-	-
. PATACAS	12,858,745.00	-
. MOEDAS EXTERNAS	-	-
VALORES A COBRAR	44,633,974.84	-
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	419,867.09	-
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	45,443,910.09	-
OURO E PRATA	-	-
OUTROS VALORES	-	-
CRÉDITO CONCEDIDO	686,564,242.74	-
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	63,000,000.00	-
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	679,917,412.33	-
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	-	-
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	-	-
DEVEDORES	-	-
OUTRAS APLICAÇÕES	-	-
DEPÓSITOS À ORDEM	-	-
. PATACAS	-	5,079,437.76
. MOEDAS EXTERNAS	-	39,789,754.02
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO	-	-
. PATACAS	-	132,160.56
. MOEDAS EXTERNAS	-	5,016,707.11
DEPÓSITOS A PRAZO	-	-
. PATACAS	-	87,901,103.08
. MOEDAS EXTERNAS	-	475,747,326.13
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO	-	-
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	-	5,150,000.00
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	-	-
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	-	403,402,305.04
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	-	-
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	-	-
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	-	45,162,681.30
CREDORES	-	-
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	-	102,308,444.86
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	-	-
IMÓVEIS	-	-
EQUIPAMENTO	-	-
CUSTOS PLURIENIAIS	-	-
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	-	-
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	-	-
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	-	-
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	10,936,851.15	7,791,491.85
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	-	445,470,228.79
CAPITAL	-	-
RESERVA LEGAL	-	-
RESERVA ESTATUTÁRIA	-	-
OUTRAS RESERVAS	-	-
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
CUSTOS POR NATUREZA	103,773,540.94	-
PROVEITOS POR NATUREZA	-	27,605,549.74
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	-	-
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	-	-
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	-	-
DEVEDORES POR GARANTIAS E A VALES PRESTADOS	4,814,790.50	-
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	-	-
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	-	-
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	-	-
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	-	-
GARANTIAS E A VALES PRESTADOS	-	4,814,790.50
CRÉDITOS ABERTOS	-	-
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	-	-
TOTAIS	1,655,371,980.74	1,655,371,980.74

O Gerente-Geral,

Abraham Wong

O Chefe da Contabilidade,

Winnie Lou

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)


The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited
Incorporated in the Hong Kong SAR with limited liability
Macau Branch

BALANCETE DO RAZÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2001		
DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA		
. PATACAS	47,928,231.46	
. MOEDAS EXTERNAS	16,812,850.35	
DEPÓSITOS NA AMCM		
. PATACAS	88,815,452.04	
. MOEDAS EXTERNAS		
VALORES A COBRAR		
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	613,322.58	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	76,865,046.77	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES		
CRÉDITO CONCEDIDO	1,616,207,138.75	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	152,500,000.00	
DEPÓSITOS COM PRÉ -AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	3,804,357,672.39	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	11,393,227.66	
OUTRAS APLICAÇÕES		
DEPÓSITOS À ORDEM		
. PATACAS		286,285,429.61
. MOEDAS EXTERNAS		1,299,244,392.84
DEPÓSITOS COM PRÉ -AVISO		
. PATACAS		21,352,712.28
. MOEDAS EXTERNAS		73,327,763.29
DEPÓSITOS A PRAZO		
. PATACAS		384,710,677.43
MOEDAS EXTERNAS		3,587,054,826.64
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO		
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		24,686,530.36
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		11,241,664.37
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		29,247,176.56
CREDORES		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		7,883,135.96
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	250,000.00	
IMÓVEIS	9,542,577.45	
EQUIPAMENTO	10,427,356.75	
CUSTOS PLURIENAIIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO		
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	161,840.81	
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	34,329,467.00	31,458,798.40
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		18,977,663.08
CAPITAL		
RESERVA LEGAL		
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
CUSTOS POR NATUREZA	228,958,587.10	
PROVEITOS POR NATUREZA		323,692,000.29
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	70,179,172.44	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	6,800,152,913.30	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	60,115,254.83	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	116,245,512.55	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		70,179,172.44
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		6,800,152,913.30
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		60,115,254.83
CRÉDITOS ABERTOS		116,245,512.55
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	844,312,574.28	844,312,574.28
T O T A I S	13,990,168,198.51	13,990,168,198.51

Chief Executive Officer, Macau,

Yam Wing Lok

Financial Controller, Macau,

Wong Sio Cheong

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)